Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

Projeto de Lei nº 021/13, da Administração Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a inserir mais uma Gleba como Perímetro de Expansão Urbana.

Relatório

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Pública o Projeto de Lei 021/2013, de autoria da Administração, que altera a Lei 1.966/2012 a qual alterou a Lei 1.619/2007 e que autoriza o Prefeito Municipal a incluir o Perímetro de Expansão Urbana III.

Objetivo

Conforme justificativa do Autor do Projeto, este tem por objetivo inserir mais uma Gleba como Perímetro de Expansão Urbana, no Município de Telêmaco Borba, área esta passível de urbanização, estando localizada na Fazenda Limeira, próximo ao Loteamento Jardim Monte Sinai II.

Parecer

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste Projeto e por atender aos interesses dos munícipes de Telêmaco Borba PR, visto que a área possui características geofísicas necessárias para um futuro parcelamento de solo, vindo de encontro com a necessidade de ampliação de ofertas de moradias e por estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente, como consta no parecer emitido pelo Jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão aprova o Projeto de Lei 021/13 e autoriza o Exmo. Sr. Prefeito a incluir a gleba supra mencionada no Perímetro de Expansão Urbana, a qual será considerado como: "Perímetro de Expansão Urbana III".

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

Mauricio Diogenes de Castro – Relator

Célia Regina Sobrinho de Andrade – Presidente

Luiz Carlos dos Santos Martins - Membro